



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 209/2022”, de autoria do Vereador Dagberto Reis, encaminhar em anexo, as informações prestadas pelo Gabinete.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Santa Ana do Livramento, 29 de julho de 2022.

MEMORANDO nº 128/2022

De: Gabinete da Prefeita Municipal

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Resposta ao Memorando nº 474/2022

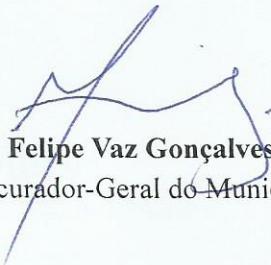
Pedido de Informação nº 209/2022 (Câmara de Vereadores)

Ilustríssimo. Vereador:

Em atenção ao Pedido de Informação de nº 209/2022, esclarecemos o que segue:

Que não se encontrou a emenda à Constituição 15/2022, sendo que se presume que talvez busque informações acerca da PEC 15/2022 que tratou de emendas à Constituição Federal, motivo pelo qual se questiona ao nobre Vereador para que esclareça suas indagações, haja vista a impossibilidade de adoção das providências as quais questiona, já que não se conseguiu efetivamente entender sua indagação sobre o Projeto de Emenda ou se postula indagações quanto aos efeitos da Emenda 123, de 14 de julho de 2022.

Atenciosamente,


Felipe Vaz Gonçalves
Procurador-Geral do Município